

PORTARIA Nº 475/2019, DE 04 DE julho DE 2019.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** a Ata de Registro de Preço nº 037/2019, firmada com a empresa **VIDRAÇARIA TOCANTINS COM. DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 38.131.298/0001-41, cujo o objeto é a aquisição de **Produto em Vidraçaria com Instalação e Assessorios**, para atendimento das necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].”*

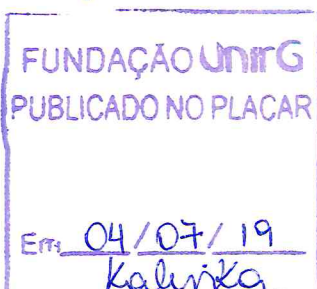
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. INACIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2019.02.052903

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de julho de 2019.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG